

PORTARIA N.º 082/2023

PUBLICADO EM PLACARD

EM 12/09/2023


ROSEMEIRE LOPES
PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 082/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia *Secretária Municipal da Saúde e Saneamento do Município de Nazaré/TO*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidades com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALDIMEIRE PAGEU DE SOUSA**, CPF nº 480.021.001-15, para exercer o cargo em comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**, do Município de Nazaré, a partir desta data.

Art. 2º - Com o presente ato passa a Secretária Municipal da Saúde e Saneamento a também responder como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (11.463.865/0001-00)**.

Art. 3º - A Secretária nomeado no artigo anterior, além de suas atribuições determinadas pela Lei Orgânica Municipal, possui atribuições conjuntamente com o Secretário Municipal da Fazenda, Leandro Lopes da Cruz, CPF n.º 011.064.631-29, nomeado pela Portaria n.º 001/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré de: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitações, solicitar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheques, movimentar contas correntes com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, efetuar transferências eletrônicas para alívio de numerário, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado. Na qual dou poderes a mesma de

representar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NAZARÉ, junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

